



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 1.016, DE 2012

Requer que seja quadruplicado o prazo para conclusão dos trabalhos referentes à reforma do Código de Defesa do Consumidor.

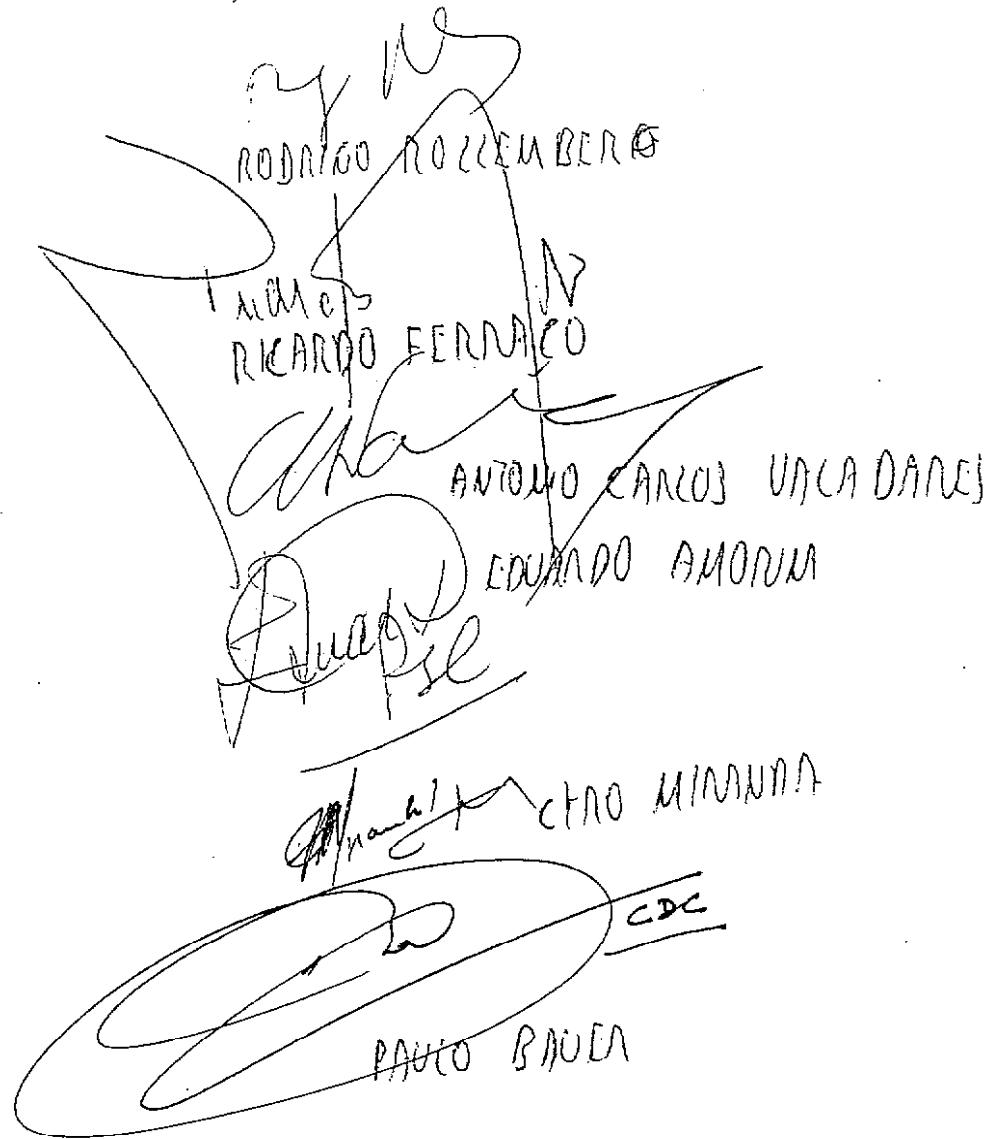
A Comissão Temporária destinada a examinar a reforma do Código de Defesa do Consumidor, requer, conforme art. 374, inciso XVI, do Regimento Interno do Senado Federal, que o prazo para a conclusão dos trabalhos seja quadruplicado, fixando-se novo calendário que disporá sobre a ordem cronológica para a apresentação de emendas, relatórios parciais, relatório geral e votação do parecer final.

### JUSTIFICATIVA

É latente a complexidade dos temas abrangidos na “Modernização da Reforma do Código de Defesa do Consumidor”, fato que requer uma análise mais pormenorizada deste colegiado, com efetiva participação dos

demais membros da casa, além de possibilitar a coleta de informações junto a diferentes seguimentos da sociedade.

Sala das Comissões,



RODOLFO ROCCO

RICARDO FENNACO

ANTÔNIO CARLOS VALADARES

EDUARDO AMORIM

CIRNO NOGUEIRA

PAULO BAUER

Publicado no DSF, em 28/11/2012.

Secretaria Especial de Edição e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF  
OS:15810/2012